



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

DECRETO Nº 102/2025, de 27 de Março de 2025.

DECRETA a estabilidade dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e EM ESPECIAL o contido no art. 41 da constituição federal e alterações introduzidas pela emenda constitucional nº 19, **DECRETA:**

Art. 1º — Fica DECRETADO a ESTABILIDADE dos Servidores Municipais, aprovados em Concurso Público, por concluir o estágio probatório de 03 (três) anos e atingir o aproveitamento previsto na Legislação vigente.

Art. 2º — A estabilidade declarada no art. anterior refere-se, conforme segue, aos servidores:

NOME	CARGO
Aluan Fachina Alves	Motorista – 40 Horas
Fabiano Tomaz do Nascimento	Motorista – 40 Horas
Rodrigo Dias Brazão	Motorista – 40 Horas
Eduardo Chotti Pereira	Motorista – 40 Horas
André Henrique Dias da Silva	Operador de Máquinas – 40 horas

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/03/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
27/03/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 101/2025 de 27/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 118.592,62 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
917 - 4.4.90.52.00.00	3946 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.592,62
Total Suplementação:		118.592,62

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: nº 58.302.351/0001-37.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO EMPRESA INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS.

CNPJ: nº 05.117.514/0001-45.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LOJA TRADIÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 24.652.542/0001-07.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 27/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: nº 47.122.108/0001-10.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 25/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO BIDDEN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: nº 36.181.473/0001-80.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO REIS PARAFUSOS LTDA.

CNPJ: nº 21.753.221/0001-00.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO TSA LTDA - TELAS SANTO ANTONIO.

CNPJ: nº 12.508.225/0001-32.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 27/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.

CNPJ: nº 45.309.056/0001-60.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO O.C.O. PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ: nº 44.694.710/0001-34.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA.

CNPJ: nº 45.740.175/0001-73.

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e equipamentos para a manutenção visando atender as demandas dos departamentos e secretarias dessa Municipalidade, por um período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 25/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 24/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2024, homologado em 21/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: E.DOS SANTOS BALDACIN – PNEUS.

CNPJ: nº 15.452.122/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus, bem como para fazer o alinhamento e balanceamento para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses

INÍCIO: 27/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2024, homologado em 14/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: FERREIRA E SOUZA COMERCIO DE PNEUS LTDA.

CNPJ: nº 07.375.195/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus, bem como para fazer o alinhamento e balanceamento para atender a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses

INÍCIO: 27/03/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 26/03/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2024, homologado em 14/03/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2025, 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Designa Gestor e Fiscal municipais para celebração de Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre- Paraná, visando apoio para a realização do aniversário de 61 anos do Município.

CONSIDERANDO: Portaria nº087/2024-MJA que nomeia servidor público municipal.

CONSIDERANDO: Portaria nº088/2025-MJA que nomeia servidor público municipal.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **Ana Paula Mariano dos Santos** – Matrícula funcional nº150395 portadora da cédula de identidade nº10.915.273-0 e CPF nº099.506.929-89 ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando apoio para a realização do aniversário de 61 anos do Município.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **Guilherme Gonçalves Lopes** – Matrícula funcional nº3491 portador da cédula de identidade nº12.790.242-9 e CPF nº072.035.219-31 ocupante do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscalização** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo-SETU e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando apoio para a realização do aniversário de 61 anos do Município.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois
mil e vinte cinco. (27/03/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE/PR, no uso de suas atribuições legais:

- **Considerando** o Pacto da Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), que prevê o apoio à implantação de ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento do processo de participação no SUS;
- **Considerando** a Resolução Municipal nº 002/2010, de 24 de novembro de 2010, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS;
- **Considerando** o disposto na Lei nº 13.460/2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de março de 2025, a Sra. Ana Cristina Wiatek Gonçalves Vanjura, matrícula nº 150317, para o cargo de Ouvidora do Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez, incumbindo-lhe a responsabilidade de receber, encaminhar e acompanhar as manifestações dos usuários, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados.

Art. 2º O desempenho das funções ocorrerá sem prejuízo ao cargo efetivo do servidor, não ensejando, outrossim, qualquer concessão de gratificação ou vantagem pecuniária pelo exercício da função de ouvidor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIANE MARTINS
DE OLIVEIRA
ANDRE:05102738909

Assinado de forma digital por
REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA
ANDRE:05102738909
Dados: 2025.03.13 17:33:48
-03'00'

Regiane Martins de Oliveira
Secretária de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM ALEGRE/PR, no uso de suas atribuições legais:

- **Considerando** o Pacto da Gestão do SUS (Portaria GM/MS nº 399/2006), que prevê o apoio à implantação de ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento do processo de participação no SUS;

- **Considerando** a Resolução Municipal nº 002/2010, de 24 de novembro de 2010, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS;

- **Considerando** o disposto na Lei nº 13.460/2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de março de 2025, o Sr. Luiz Eduardo Dias Viana, matrícula nº 3507, para o cargo de Ouvidor do Centro De Saúde Municipal de Jardim Alegre, incumbindo-lhe a responsabilidade de receber, encaminhar e acompanhar as manifestações dos usuários, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados.

Art. 2º O desempenho das funções ocorrerá sem prejuízo ao cargo efetivo do servidor, não ensejando, outrossim, qualquer concessão de gratificação ou vantagem pecuniária pelo exercício da função de ouvidor.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA
ANDRE:05102738909
09

Assinado de forma digital
por REGIANE MARTINS DE
OLIVEIRA
ANDRE:05102738909
Dados: 2025.03.13 17:34:20
-03'00'

Regiane Martins de Oliveira
Secretária de Saúde



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.741.363/0001-87

Praça Mariana Leite Félix, 800 Centro

Fone: (43) 3475-1256/1354 – Fax: (43) 3475-2107

Jardim Alegre - Paraná - CEP: 86.860-000

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

1. **OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de dedetização, desinfecção e limpeza de caixa d'água, para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos dessa Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses- O Prefeito Municipal vem retificar o Edital nº. 012/2025, para incluir o texto abaixo no item 9. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO**

- a) Alvará de Licença Sanitária vigente;
- b) Registro da empresa junto ao respectivo Conselho Regional (CREA, CRQ) ou outro órgão competente.
- c) Responsável técnico devidamente habilitado com o Registro do Profissional no respectivo Conselho Regional (CRQ), para o exercício das funções referente ao objeto licitado.
- d) Comprovação de vínculo profissional da proponente com o responsável técnico podendo ser cópia do contrato social; carteira de trabalho; contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços com responsabilidade técnica);
- e) Comprovação de Veículo especializado devidamente identificado na licença sanitária.

Com a presente retificação, fica alterado a data de abertura do certame para o dia **11 de março de 2025 às 08:30 horas**.

Ficam mantidas as demais disposições do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2025 e a retificação.

Jardim Alegre, 27 de março de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **10/04/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Municipais e Cmeis para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 27 de março de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2438

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Março de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

EDITAL COM COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **15/04/2025**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades das Escolas Municipais e CMEIS para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 27 de março de 2025.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal